



ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

23/06/2022

Aos vinte e três dias do mês de Junho de 2022, às 14h30min, em primeira chamada, e às 15h, em segunda chamada, realizou-se de forma híbrida (presencial e via Google Meet) Assembleia Geral Extraordinária do SINSJUSTRA conforme edital de convocação publicado nos Jornais Diário da Amazônia de Rondônia no dia 07 de junho de 2022 edição n. 8087 e Opinião do Acre no dia 08 de junho de 2022 edição 2788 para deliberação da seguinte pauta: Reforma Total do Estatuto da Entidade, Informações do pagamentos do Processo de Quintos, Informações quanto a diferença dos 11,98%, Informações quanto a Emenda 7 da PEC 63/2018(quinquênio), Informações Quanto ao Pedido de Providencia no CSJT (recomposição do auxílio alimentação e creche), Ajuizamento de Novas Ações de interesse da categoria e Informes Gerais. Aberta a Assembleia em segunda convocação no horário previsto no Edital em conformidade com artigo 13 do Estatuto pelo Presidente do Sindicato, Antônio Batista de Souza, dando início aos trabalhos saudou a todos os presentes presencial ou virtual, após ler a pauta de convocação, iniciou pelos informes gerais,ressaltando o Presidente que esteve em Brasília em diligência no mês de Maio de 2022 juntamente com membros da Diretoria Fátima Marissue Martins Rodrigues e o Advogado do Sindicato Dr. Ueliton Azevedo de Oliveira, para buscar informações e adotar medidas de interesse da categoria junto ao CSJT e TRF1; além de terem comparecido a Câmara Federal e Senado,com intuito de buscar apoio a várias demandas da categoria junto aos representantes dos Estados de Rondônia e Acre; reuniram-se ainda com a Banca dos Advogados Ibaneis Rocha responsável por vários processos do sindicato, principalmente dos Quintos e 13,23% e estiveram reunidos com Perito contábil da JurisCalc responsável pela auditoria junto ao Processo administrativo dos 11,98%. Dando continuidade o Presidente deu conhecimento à todos os presentes que o sindicato peticionou em defesa da categoria no que tange a exigência da administração do TRT14 de que os servidores realizem compensação das horas em débito originado da impossibilidade de trabalhar durante a pandemia por imposição de atos administrativos desse órgão, e que foi protocolado recurso administrativo ao Pleno do TRT em razão do indeferimento do pedido, ressaltou que a entidade dará continuidade a todas as medidas cabíveis, inclusive se for necessário nas vias judiciais. Seguindo a pauta o Presidente passou a explicar que o pedido de alteração do estatuto pela Diretoria do Sinsjustra que visa propiciar a maior eficiência na prestação de serviço da entidade, assim, após apresentação de minuta pela Diretoria Jurídica a toda a diretoria do sindicato foi convocada AGE de conformidade com o artigo 11 do Estatuto em vigor para deliberação, ressaltando que houve ampla divulgação da minuta que ficou disponibilizada no site da entidade para considerações dos filiados juntamente com o Parecer Jurídico 01/2022. Após essa breve explanação, o Presidente passou a palavra a diretora Juridica do SINSJUSTRA, Fátima Marissue que fez a leitura do Parecer destacando pontos mais relevantes da alteração, esclarecendo ao final que tiveram que realizar a reforma integral,em razão da necessidade de correção geral, desde gramatical a formal, além de adequação à legislação em vigor, e para acompanhar as novas exigências tecnológicas e de comunicação e em alguns casos, foi indispensável sanar omissões, inclusive, com inclusões de novos artigos, ao final se colocou a disposição para maiores esclarecimentos. Sem manifestação dos participantes, devolveu a palavra ao Presidente que submeteu a proposta de alteração a votação de todos os presentes, ressaltando que o quorum estava em consonância com o Artigo 76 do Estatuto e por UNANIMIDADE, foi aprovada na íntegra a **reforma total do Estatuto da Entidade**. Dando

prosseguimento aos trabalhos o Presidente passou a palavra ao advogado do Sinsjustra Ueliton Felipe Azevedo de Oliveira para informações judiciais, tendo o causidico inciando quanto a previsão de liberaçao dos precatórios referente ao Processo dos Quintos, esclarecendo que segundo divulgado pelo CJF alguns pagamentos serão liberados na primeira quinzena do mês de Agosto e que a relação dos que receberão ainda em 2022 será disponibilizada no mês de julho próximo; esclareceu ainda aos filiados quanto as notificações do TCU e TRT 14 em relação a incorporação dos quintos destacando que todos os servidores que possuem decisão que tenha transitado em julgado referente a esse processo não terão supressão e que na medida que forem sendo notificados que entrem em contato com o sindicato. Em continuidade, juntamente com o Presidente respondeu a diversos questionamentos dos filiados em relação a esse item da pauta, após, passou a explicar que estão sendo adotadas providências para apurar eventual passivo dos 11,98% e que foi contratado Perito Contábil em Brasília com a finalidade de auditar os cálculos, considerando a possibilidade de existir parcela remanescente. O presidente seguiu a pauta explicando que quando da visita em Brasília foram realizados vários com parlamentares com intuito de buscar apoio a emenda 7 da PEC63/2013 que tem por objeto o retorno dos Quinquênios aos servidores, intensificando o trabalho de convencimento juntamente com outras entidades sindicais; no tocante ao Pedido de Providência ajuizada pelo sindicato no CSJT visando a recomposição do auxilio alimentação e creche considerando que houve perda em razão da inflação, informou que ainda está pendente decisão. Por fim no ultimo item da pauta foi explanado pelo advogado do sindicato as inúmeras ações novas que serão ajuizadas pelo Escritório do Ibaneis Rocha em Brasília, dentre elas Ação para recebimento do retroativo da VPI absorvida prematuramente em razão da Lei n. 13.217; Ação para que a GAJ seja reconhecida como vencimento, com reflexo em todas as parcelas sobre ela calculada; Ação para declarar direito ao recebimento de valores devidos na ação de quintos (correção monetária e juros). Sem questionamentos, foi devolvida a palavra ao Presidente que após responder a outras indagações de diversos sindicalizados sobre os mais variados assuntos, finalizou os trabalhos da Assembleia híbrida, expondo que todos os pontos da pauta foram abordados e ressaltando que o Sindicato está atento e à disposição de todos os sindicalizados. Nada mais havendo a debater, encerrou-se a Assembleia Ordinária às 16h50min, A reunião foi presidida por Antônio Batista, Presidente, e por mim, Fátima Marissue Martins Rodrigues, Diretora Jurídica do SINSJUSTRA, que a secretariei.

Antônio Batista de Souza
Presidente



Fátima Marissue M Rodrigues
Jurídico

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Helena Soares Oliveira Carvajal
"O Cartório que acompanha você em todos os momentos da sua vida" - Tabelião e Oficial
Rua D. Pedro II, 637, loja A - CENTRO EMPRESARIAL PORTO VELHO - 76801-151 - (69) 3211-4000/3224-3353 - cartoriocarvajal@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[B40x0MR1] - ANTONIO BATISTA DE SOUZA.....
.....
Em test. da verdade.

Porto Velho, 29 de Junho de 2022.

JOISSE DA SILVA RABELO FREY - ESCRIVENTE
AUTORIZADA Vir. Unif. 0,31 Emo: 3,16 FUJU 0,63 FUNDEP 0,13
FUNDIMPER 0,24 FUMORPQE 0,09 Selo 1,31 Total 5,86. Selo Digital
de Fiscalização: A1AFN24920-7C9CF. Confira a
validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/



Ueliton Felipe A. de Oliveira
OAB/RO 5176



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO Oficial

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0151088
REGISTRO Nº 0002876
AVERBAÇÃO Nº 59
LIVRO A 752 FLS 215 - 249
Porto Velho (RO), 08/07/2021
Patricia de Fátima Assis Barros
Registradora

A4AAH52155-C05EC




VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
 R. Dom Pedro II, 637, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel.: (69) 3211-4122 - cartorioassteb-11@boto.com



Patricia de Fátima Assis Barros
Registradora



04/07/2021

